

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade
FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica

Acordo de Doação BMUB nº 209810961
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2017.0808.00038-8

Consultoria Pessoa Física para realizar capacitação em elaboração de Planos de Manejo para as Unidades de Conservação selecionadas nas regiões de atuação do Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica”.

1. Projeto

1.1. Este Termo de Referência será executado no âmbito do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica.

2. Unidade demandante

2.1. A unidade demandante desta contratação é o Departamento de Conservação de Ecossistemas – DECO, vinculado à Secretaria de Biodiversidade – SBio, do Ministério do Meio Ambiente – MMA.

3. Enquadramento da contratação com a vinculação ao Projeto

3.1. A presente contratação enquadra-se no Componente 3, Resultado 3.1. Consolidação de Unidades de Conservação por meio da elaboração e implementação de Planos de Manejo, Atividade, 3.1.1 Realizar capacitação em AbE e elaboração de Planos de Manejo para os gestores das UCs selecionadas.

4. Objetivo

4.1. Contratar serviços de consultoria de pessoa física para realizar capacitação em elaboração de Planos de Manejo, considerando a abordagem de Adaptação às mudanças do clima baseada em Ecossistemas (AbE), para os gestores das Unidades de Conservação selecionadas nas regiões de atuação do Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica”.

5. Contexto e Justificativa

5.1. Em função de sua ocupação e exploração econômica, os ecossistemas da Mata Atlântica foram fortemente desmatados e fragmentados, mas ainda assim o bioma representa uma das áreas com maior biodiversidade a nível global. Atualmente, a conservação e recuperação da Mata Atlântica incorporando fatores climáticos constitui o principal desafio para a região.

5.2. O Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica” objetivam contribuir para a conservação da biodiversidade e a recuperação da vegetação nativa na Mata Atlântica, com ênfase em regiões onde se localizam mosaicos de unidades de conservação selecionados, contribuindo para mitigação e adaptação às mudanças do clima.

5.3. O Projeto é uma realização do governo brasileiro, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), no contexto da Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável Brasil-Alemanha, no âmbito da Iniciativa Internacional de Proteção do Clima (IKI) do Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Construção e Segurança Nuclear (BMUB) da Alemanha. O projeto conta com apoio técnico da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH e apoio financeiro do KfW, Banco de Fomento Alemão.

5.4. As atividades realizadas nesse projeto são concentradas em três regiões onde se localizam mosaicos de unidades de conservação. O objetivo dessa implementação regional é otimizar esforços, aumentar o impacto e a efetividade das ações realizadas e obter bons resultados a longo prazo, visando construir modelos que poderão ser replicados em outras regiões da Mata Atlântica em futuros projetos.

5.5. As regiões de mosaicos de unidades de conservação de atuação deste projeto são:

- I. Região do Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense (MCF);
- II. Região do Mosaico de Áreas Protegidas do Extremo Sul da Bahia (MAPES);
- III. Região do Mosaico de Unidades de Conservação do litoral sul do Estado de São Paulo e do litoral do Estado do Paraná (Mosaico Lagamar).

5.6. O módulo de cooperação financeira do projeto está dividido em 4 componentes que possuem os seguintes objetivos específicos:

- 1) Planejamento Territorial: apoiar os Estados para implementação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), especificamente para os estados da Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, e registrar pequenas propriedades rurais no SICAR; apoiar municípios selecionados na elaboração e implementação de Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA;
- 2) Instrumentos Econômicos: elaborar análise econômica da cadeia produtiva da recuperação da vegetação nativa visando o aumento do financiamento de ações de recuperação em larga escala nas regiões de atuação do projeto.

- 3) **Gestão de Unidades de Conservação e Restauração:** consolidar as Unidades de Conservação dos mosaicos selecionados por meio da elaboração e implementação de Planos de Manejo e Planos de Proteção Integrada; fortalecer a cadeia produtiva da recuperação da vegetação nativa por meio da estruturação de centros de referência nas regiões de atuação do projeto.
- 4) **Conhecimento em Gestão:** desenvolver plataforma de intercâmbio de experiências governamentais e da sociedade civil em ações de conservação e recuperação da Mata Atlântica, incluindo experiências de elaboração e implementação de PMMAs.

5.7. As atividades demandadas por esse Termo de Referência estão relacionadas ao Componente 3, contribuindo para a consolidação das Unidades de Conservação - UCs dos mosaicos selecionados por meio da elaboração e implementação de Planos de Manejo.

5.8. Foram identificados pelos parceiros executores do projeto (ICMBio e Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAS dos estados da Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná) 11 (onze) UCs que necessitam de apoio para a elaboração e implementação dos seus respectivos Planos de Manejo. Dessa forma, o projeto se dispôs a contratar consultorias específicas para a elaboração desses planos de forma regionalizada.

5.9 Entretanto, para garantir o envolvimento dos gestores das UCs no processo de contratação e acompanhamento das consultorias de elaboração dos Planos de Manejo (incluindo a responsabilidade dos gestores de elaborar os Termos de Referência, participar do processo seletivo e aprovar os produtos das consultorias) e, também, garantir a inserção da abordagem de adaptação às mudanças do clima baseada em ecossistemas (AbE) na elaboração dos Planos de Manejo, será contratada por meio deste Termo de Referência consultoria para realizar uma oficina de capacitação em AbE e elaboração de Planos de Manejo com todos os gestores envolvidos.

6. Abrangência

6.1. Para fins desta consultoria, deverão ser consideradas as Unidades de Conservação identificadas pelos parceiros executores do projeto (ICMBio e Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAS dos estados da Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná) listadas na Tabela 1.

6.2. A seleção das UCs foi realizada durante Reunião do Comitê Gestor do projeto, realizada em dezembro de 2016 e validada em Reunião do Comitê Estratégico do Projeto, realizada em janeiro de 2017.

Tabela 1. Lista das UCs que receberão apoio para elaboração dos Planos de Manejo:

I. Mosaico de Áreas Protegidas do Extremo Sul da Bahia (MAPES)
Refúgio de Vida Silvestre - REVIS Rio dos Frades
Área de Proteção Ambiental - APA de Coroa Vermelha
Área de Proteção Ambiental - APA de Caraíva-Trancoso
II. Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense (MCF)
Área de Proteção Ambiental - APA de da Bacia do Rio Macacu
III. Mosaico de Unidades de Conservação do litoral sul do Estado de São Paulo e do litoral do Estado do Paraná (Mosaico Lagamar)
Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Itapanhapima
Reserva Extrativista - RESEX da Ilha do Tumba
Reserva Extrativista - RESEX Taquari
Parque Estadual - PE Pico Paraná
Parque Estadual - PE Pico do Marumbi
Parque Estadual - PE Pau Oco
Floresta Estadual do Palmito

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1. Realizar articulação com os parceiros do projeto (ICMBio, Departamento de Áreas Protegidas - DAP/SBio/MMA e Órgãos Estaduais de Meio Ambiente - OEMAs dos estados da BA, RJ, PR e SP) para identificar os gestores das UCs e demais atores chave que participarão da oficina de capacitação.

- Os contatos/pontos focais dos parceiros do projeto a serem contatados pela consultoria serão fornecidos pela equipe de coordenação do projeto no MMA.

7.2. Elaborar roteiro de planejamento metodológico da Oficina de Capacitação em elaboração de Planos de Manejo para as UCs selecionadas.

- A programação da oficina deverá conter os seguintes conteúdos, dentre outros:
 - 1 - Abordagem de Adaptação às mudanças do clima baseada em Ecossistemas (AbE) na elaboração dos Planos de Manejo;
 - 2- Metodologias adequadas para elaboração de Planos de Manejo das diferentes categorias de UCs selecionadas.
 - 3- Abordagem de planejamento e ordenamento territorial, considerando a complexidade de atores socioeconômicos inseridos no contexto das UCs selecionadas, principalmente nas Áreas de Proteção Ambiental – APAs.

4- Orientações para a elaboração dos Termos de Referência para contratação de consultorias específicas que elaborarão os Planos de Manejo das UCs selecionadas.

- O roteiro de planejamento metodológico da oficina deverá detalhar toda a logística necessária para a sua realização, incluindo previsão de data, local e lista de participantes.

7.3. Participar de reunião técnica em Brasília-DF para apresentar e aprimorar o planejamento metodológico da oficina, detalhado conforme descrito na atividade 7.2.

- Deverão participar dessa reunião técnica os pontos focais dos parceiros do projeto para as atividades relacionadas às UCs (ICMBio, Departamento de Áreas Protegidas - DAP/SBio/MMA e Órgãos Estaduais de Meio Ambiente - OEMAs dos estados da BA, RJ, PR e SP).
- Os OEMAS deverão fornecer as passagens e diárias dos seus representantes que participarão da reunião em Brasília-DF ou viabilizar a participação de forma virtual pela internet.

7.4. Revisar o roteiro de planejamento metodológico da oficina a partir das contribuições e sugestões dos participantes da reunião técnica (Atividade 7.3).

7.5. Organizar e realizar a Oficina de Capacitação em elaboração de Planos de Manejo para as UCs selecionadas.

- A oficina terá duração máxima de 3 (três) dias, com carga horária máxima de 16 horas, e deverá ser realizada em Brasília-DF, com um número máximo de 25 participantes.
- As passagens e diárias dos participantes selecionados serão custeadas pelo Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica”.
- Os participantes da oficina deverão ser informados previamente, com o mínimo de 15 dias de antecedência, sobre as atividades a serem realizadas durante a oficina e sobre as eventuais atividades, materiais e informações prévias à realização da oficina que precisarão realizar ou fornecer.
- Os produtos finais da oficina serão os Termos de Referência - TdR para contratação de consultorias específicas que elaborarão os Planos de Manejo das UCs selecionadas.
- Os TdRs para elaboração dos planos de manejo deverão ser elaborados de forma conjunta e regionalizada, conforme descrito a seguir:
 - a) TdR para revisão conjunta dos Planos de Manejo da REVIS Rio dos Frades e da APA de Caraíva-Trancoso - MAPES/BA

- b) TdR para revisão do Plano de Manejo da APA de Coroa Vermelha - MAPES/BA
- c) TdR para a elaboração conjunta dos Planos de Manejo do Lagamar-PR (PE Pico Paraná, PE Pico do Marumbi, PE Pau Oco e Floresta Estadual do Palmito)
- d) TdR para a elaboração conjunta dos Planos de Manejo do Lagamar-SP (RDS Itapanhapima, RESEX da Ilha do Tumba e RESEX Taquari)
- e) TdR para a elaboração do Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Macacu - MCF/RJ

7.6. Elaborar relatório com os resultados da Oficina de capacitação, contendo os encaminhamentos relacionados aos Termos de Referência listados na atividade 7.5.

- A responsabilidade de escrever os Termos de Referência (TdR) será dos gestores das UCs e demais atores capacitados durante a oficina.
- Deverão ser registrados neste relatório o estado de elaboração dos TdR de cada uma das 11 UCs apoiadas (TdR em elaboração, em avaliação, finalizado, publicado, etc) e os encaminhamentos necessários para contratação e acompanhamento das consultorias que elaborarão os referidos Planos de Manejo (atividades, responsáveis, prazos, etc.), conforme resultado dos trabalhos dos gestores das UCs durante a oficina.

8. Produtos esperados e cronograma

8.1. A Tabela 2 descreve os produtos esperados desta consultoria, elaborados a partir das atividades listadas no item 7, o cronograma de entrega de cada produto após a assinatura do contrato e a porcentagem das parcelas de pagamento para cada produto.

Tabela 2. Descrição dos produtos com a previsão de entrega após a assinatura do contrato:

Produtos	Datas de entrega após assinatura do contrato	% valor de pagamento
Produto 1 - Primeira versão do roteiro de planejamento metodológico da Oficina de Capacitação em elaboração de Planos de Manejo para as UCs selecionadas (Atividades 7.1 e 7.2)	Até 45 dias	20%
Produto 2 – Versão final do roteiro de planejamento metodológico da Oficina de Capacitação em elaboração de Planos de Manejo para as UCs selecionadas, após contribuições da reunião técnica com os parceiros do projeto (Atividades 7.3 e 7.4)	Até 75 dias	30%

Produto 3 - Relatório com os resultados da Oficina de capacitação, contendo os encaminhamentos relacionados aos Termos de Referência para elaboração dos referidos Planos de Manejo (Atividade 7.5 e 7.6)	Até 135 dias	50%
---	--------------	-----

8.2. Todos os produtos deverão ser entregues para o Contratante (Funbio) e para o responsável Técnico (MMA), em formato digital (.doc e .pdf) e escritos em Português. Quando solicitado pelo contratante, deverão ser elaboradas apresentações de slides (em formato .ppt e .pdf) dos produtos solicitados. Mapas e dados georreferenciados utilizados deverão ser entregues em formato shapefile e .jpg em resolução compatível com a escala utilizada.

8.3. Todos os produtos serão apresentados ao contratante em versão preliminar e, depois de analisados, deverão ser reapresentados em versão final, como condição para a efetivação dos pagamentos.

9. Qualificações Profissionais

9.1. Qualificações eliminatórias:

- Curso Superior (Graduação) completo na área de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciência Sociais Aplicadas, Ciência Política, Geografia ou afins.
- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos com elaboração de Planos de Manejo para Unidades de Conservação.

9.2. Qualificações classificatórias:

- Pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado) na área de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou Geografia, em áreas afins às atividades desta consultoria.
- Experiência profissional em atividades e projetos relacionados à gestão de Unidades de Conservação.
- Experiência profissional com elaboração de Planos de Manejo para Unidades de Conservação nos mosaicos de UCs selecionados.
- Experiência com formulação de Termos de Referência de projetos executados com recursos de doação internacional.
- Conhecimentos comprovados em Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE).

9.3. Os interessados deverão enviar ao Funbio carta de apresentação e *Curriculum Vitae* em português, contendo, no mínimo, as seguintes informações relevantes:

I) Formação acadêmica – Graduação:

- Curso;
- Nome da Instituição de Ensino e localização (cidade, estado e país);
- Data de início (mm/aa) e de conclusão do curso (mm/aa).

II) Formação acadêmica – Pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado):

- Área;
- Instituição de Ensino e localização (cidade, estado e país);
- Data de início (mm/aa) e de conclusão (mm/aa);
- Título (Monografia/Dissertação/Tese).

III) Formação Complementar:

- Curso (listar cursos de formação ou aperfeiçoamento profissional que possam ter capacitado o candidato a exercer as atividades elencadas no item 5);
- Instituição de Ensino e localização (cidade, estado e país);
- Carga horária;
- Ano de realização.

IV) Experiência Profissional:

- Nome da Instituição;
- Data de início (mm/aa) e de saída (mm/aa);
- Cargo/Função;
- Área(s) de Atuação;
- Descrição das Atividades.

OBS: Ao descrever as atividades relacionadas a projetos de cooperação internacional, colocar número e título do projeto, área temática (saúde, meio ambiente, transportes etc.), valor total, modalidade de execução (execução nacional ou não), fonte de financiamento/ órgão financiador (recursos nacionais, doação, empréstimo).

V) Conhecimento de Informática:

- Programas e ferramentas de informática de domínio do candidato.

OBS: Informações incompletas ou omitidas do currículo não serão consideradas.

10. Período de vigência e contrato

10.1. O contrato terá a duração de 180 dias e será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica.

10.2. Estão incluídos no custo do contrato, a remuneração dos serviços prestados pelo consultor, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei (IRRF e INSS).

10.3. O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura), do respectivo produto aprovado pelo MMA e do Termo de Recebimento e Aceite – documento emitido pelo MMA, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas se forem o caso.

10.4. As despesas do(a) consultor(a) relativas aos deslocamentos (passagens e diárias) necessários a realização das atividades previstas ficarão a cargo do Projeto.

11. Responsável Técnico

11.1. Caberá ao Ministério do Meio Ambiente a responsabilidade direta pelo acompanhamento técnico de todas as etapas das atividades realizadas pela contratada, bem como a obtenção de quaisquer esclarecimentos técnicos julgados necessários relativos à execução dos trabalhos. O MMA fará o acompanhamento técnico geral dos trabalhos.

11.2. O MMA designará a equipe técnica para o acompanhamento do desenvolvimento das atividades e produtos. Essa equipe atestará a conformidade da execução dos produtos em relação às condições estabelecidas neste Termo de Referência e concluirá pela aprovação, pela correção ou pela reprovação dos documentos, por meio de parecer técnico ou nota técnica a ser emitido no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a entrega do produto.

11.3. Solicitada a correção de um produto, o contratado deverá entregar sua versão corrigida em até 15 (quinze) dias a partir da data da solicitação.

11.4. Após a aprovação, a equipe do MMA para o projeto encaminhará o respectivo Termo de Recebimento e Aceite preenchido, a ser disponibilizado pelo Funbio através do sistema Cérebro, para o devido pagamento em conformidade com os percentuais descritos no item 8.1.

11.5. A não correção do produto ou o não atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência resultarão na recomendação para a rescisão do contrato.

12. Comunicação e Materiais de Divulgação

12.1. Na divulgação de qualquer resultado ou produto relacionado a presente consultoria deverá sempre constar a logomarca do Projeto, bem como as logomarcas do MMA, do

Funbio e as logomarcas necessárias por conta da Cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável, respeitando-se a suspensão da publicidade de órgãos e entidades públicas durante período eleitoral.

12.2. A divulgação total ou parcial dos resultados técnicos e de todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica deve incorporar em lugar visível a seguinte frase: “O Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica é um projeto do governo brasileiro, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), no contexto da Cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável, no âmbito da Iniciativa Internacional de Proteção ao Clima (IKI) do Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Construção e Segurança Nuclear da Alemanha (BMUB). Prevê apoio técnico através da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, e apoio financeiro através do KfW Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento), por intermédio do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio.”